



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

EDITAL

【516/2026】

De acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se o mediador imobiliário “海利物業投資有限公司” (titular da licença n.º MI-10002550-8), o agente mobiliário “Lou Kam Pang” (titular do BIRP de Macau n.º 1238XXX(X) e da licença de agente imobiliário n.º AI-10003028-0), do seguinte:

O Instituto de Habitação (IH) enviou os Ofícios n.ºs 2608170016/DFA, 2609030029/DFA, 2608170017/DFA e 2609030031/DFA, respectivamente para “海利物業投資有限公司”, para “Lou Kam Pang”, para a notificação da realização de uma entrevista e prestação de informações sobre o caso relativo à actividade de mediação imobiliária, os quais não foram entregues com sucesso.

Notifica-se, de novo, que devem dirigir-se pessoalmente Instituto de Habitação (Sede), no prazo de dez dias, a contar da data da afixação do presente edital, para a realização de uma entrevista, no sentido de melhor conhecer a situação.

Nos termos da alínea 2) do artigo 26.º (Dever de colaboração) da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014, *“os mediadores imobiliários e todos os seus trabalhadores, incluindo os administradores, directores, gerentes ou auxiliares, bem como os agentes imobiliários, estão obrigados perante o pessoal da entidade competente com atribuições no âmbito da mediação imobiliária, no*



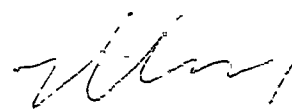
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

exercício de funções de fiscalização, quando devidamente identificado, a.
2) apresentar e disponibilizar os documentos e informações relacionados
com o exercício da actividade de mediação imobiliária que lhes forem
solicitados”, sob pena de, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º (Outras
infracções) da mesma lei, serem punidos com multa de 5 000 a 25 000
patacas.

Para mais informações, poderão dirigir-se pessoalmente ao Instituto de Habitação (Sede) (sito na Rua Norte do Patane n.º 238, Macau), no horário de expediente, ou contactar o Sr. Cheong ou o Sr. Zhong, da Divisão de Fiscalização de Actividades do IH, através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 5 de Outubro de 2026

O Presidente,


Iam Lei Leng